



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 07 de maio de 2020

Ofício 201/2020

Ao
Exmº Senhor Rodrigo Ótávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
NESTA

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V. Exa a leitura na íntegra do ofício nº 0568/20 e ata em anexo, na sessão ordinária que será realizada dia 12/05/2020.

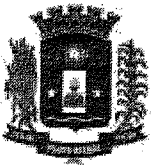
Desta forma, valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Luiz Antonio dos Santos

14:37 07/05/2020 00:17:14 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE SECRETARIA



Ofício Nº0568/2020/SMEC/asc

Pouso Alegre, 30 de abril de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor
Luiz Antônio dos Santos (Campanha)
Vereador da Câmara Municipal
Pouso Alegre – MG

Assunto: Responde ao Ofício nº 194/2020 referente a distribuição de alimentos destinados à merenda escolar para famílias de alunos carentes.

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação feita por Vossa Senhoria através do Ofício citado em epígrafe, informamos que, na primeira semana do recesso escolar, instituído em consequência da pandemia COVID19, os alimentos **percebíveis**, ou com vencimentos muito próximos, foram distribuídos, com o conhecimento da Administração municipal e do Ministério Público, às famílias de alunos com vulnerabilidade social.

Como o recesso foi prorrogado sem data para encerrar e, em atendimento ao que foi disposto nas legislações federais e estaduais, a equipe responsável desta Secretaria--SMEC, através dos gestores das escolas municipais, fez o levantamento de quais alimentos poderiam vencer, sem serem consumidos pelos alunos das escolas por ainda estarem no mencionado recesso, bem como quais famílias de alunos necessitavam muito de auxílio.

A equipe da SMEC com base nas listagens enviadas pelas escolas e, durante reunião com representantes do Departamento de Educação Alimentar e do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, ficou decidido e lavrado em ata (cópia anexa), a quantidade e quais alimentos comporiam cada "Kit alimentação" a ser entregue a essas famílias.

Informamos ainda que ficou sob a responsabilidade de cada escola a montagem e a entrega dos kits alimentação.

Esperando termos atendido a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição se necessário e reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

LEILA DE FATIMA FONSECA
DA COSTA:59143363687

Assinado de forma digital por LEILA
DE FATIMA FONSECA DA
COSTA:59143363687
Dados: 2020.05.04 21:41:36 -03'00'

Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Os vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e cultura uma reunião para decisões quanto a distribuição de merenda escolar a alunos em situação de vulnerabilidade. Essa reunião contou com a presença da equipe que compõe o Conselho de Alimentação Escolar - do Departamento de Alimentação Escolar e da Secretaria Municipal de Educação cujos nomes seguem assinados por extenso' ao final desta ata. A ata teve início com a verificação dos alimentos com venamento dentro do não funcionamento das escolas durante o período crítico da pandemia do Corona Virus. Foi informado que a SMEC solicitou às escolas a relação dos alunos em situação de vulnerabilidade para a distribuição desses alimentos. A Presidente do CAE solicitou informações a cerca da distribuição do arroz. A nutricionista leuciana informou que as cestas a serem distribuídas não devem ser diferenciadas em sua composição. Ficou decidido que a composição das cestas será: sucos, arroz, feijão, óleo, farinha de trigo, leite em pó, farinha de milho, achocolatado, gelatina, cereal de arroz e milho (para alunos dos CEIMs), Macarrão Ave Maria (também na cesta para alunos do CEIMs), bolachas, fermento químico em pó, (para) dingo e fuba' para os alunos do Ensino Fundamental. Ao contínuo ficou decidido que a Ficha de Controle do estoque das Unidades Escolares deverá ser entregue ao Departamento de Merenda Escolar quinzenalmente, Fichas esta solicitada em documento elaborado pelo CAE

para controle de estoque no ano de 2020.

Os componentes das cestas (em número total de 690 (seiscentos e noventa)) deverão ser calculados "per caps" dos alunos e não da família. A nutricionista Robélia questionou a forma como serão distribuídas estas cestas. Ficou decidido que as cestas serão distribuídas nas escolas com o acompanhamento do ERAS. A Superintendente Terezinha informa que todos os alimentos que vão compor os kits deverão estar com venamento previsto para julho/2020. As escolas ficarão responsáveis pela montagem dos kits e pelo empacotamento dos mesmos. Juntamente com a cesta será enviado uma sugestão de cardápio para a utilização dos alimentos. A Presidente do CAE Heloana de Lima Pereira participou da reunião através de vídeo conferência. Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes. Pausa Plegue, 24 de abril de 2020, Anesia da Silva Costa; Terezinha Continho Pereira da Cunha, Luciana Ap. Pereira, Daniel Benedito da Silva, Robélia Vargas Comodi, Gilbert Pereira Castro